

Publicado no Jornal O Botafal nº 2697

Em 44 de fevereiro de 1987

Priny Lucidi Ferreira Lima



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA IGUAÇU  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.298,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas  
atribuições constitucionais e legais,

DECRETA :

Art. 1º — As permissões de ser-  
viço de transporte individual (Táxi),  
por parte da Divisão de Veículos de  
Aluguel da Divisão de Fiscalização  
de Transportes Coletivos, a que se  
refere o art. 7º, da Deliberação nº  
587, de 27 de dezembro de 1973, com  
alterações posteriores, ficam na de-  
pendência do aprovo final, expres-  
so, de Prefeito do Município.

Art. 2º — Este Decreto entrará  
em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,  
10 de fevereiro de 1987

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO  
Prefeito